



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata Reunião Ordinária nº 07/2020

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se virtualmente (via Webconf) os seguintes Professores(a): Moises João Zotti (Presidente), Edinalvo Rabaioli Camargo, Daniel Bernardi, Andrea Bittencourt Moura e o representante discente Tiago Scheunemann para as seguintes pautas e deliberações **1. Homologação de Dissertações e Teses:** Foram homologadas por unanimidade as Teses de Alfonso Daniel Victoria Arellano e Johan Manuel Murcia Bermúdez. **2. Aprovação da Resolução 03-2010.** A nova normativa, com alterações feitas visando alinhamento desta com o novo Qualis e a nova avaliação da CAPES, foram apreciadas pelo colegiado. A professora Andrea previamente consultou os seus pares e informou que a área de fitopatologia foi contra as alterações propostas e da forma como os professores são avaliados no PPGFS, no caso através do IPD (índice de produtividade docente). Os demais membros do colegiado e o representante discente foram de acordo com as alterações propostas, ficando desta forma aprovada as alterações da normativa. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Moises Zotti, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOAO ZOTTI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade**, em 19/09/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BERNARDI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/09/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 20/09/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BITTENCOURT MOURA BACCARIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/09/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Scheunemann, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056515** e o código CRC **A48C2F97**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.038598/2019-86

SEI nº 1056515